

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL CIRÚRGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Processo: 1230/12

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Pelo presente Instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.801.201/0001-56, com endereço na Rua 9-A, nº. 411, Setor Aeroporto, CEP 74075-250, Goiânia-GO, representada por seu Sócio Administrador abaixo assinado, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Termo tem por finalidade prorrogar a vigência, alterar valores e acrescentar novos itens no **ANEXO** do contrato de origem.

**Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES**

O presente termo fundamenta-se na cláusula oitava que permite a prorrogação da vigência e na cláusula nona que permite alteração, mediante acordo entre as partes, ambas do contrato original, e ainda nos documentos autuados às fls. 459/523 do processo administrativo CRER nº. 1230/12 vol. II, parte integrante deste instrumento.

**Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 meses**, ou seja, de **07/02/2014** até **07/02/2015**.

wor



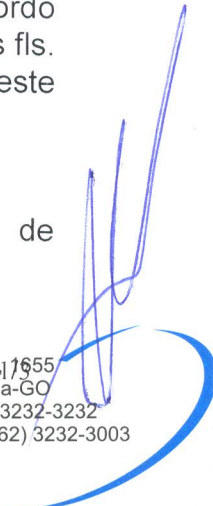
SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e  
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br

### Cláusula Quarta – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Quinta terá seu valor alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### “Cláusula Quinta – DO VALOR CONTRATUAL

Considerando o valor unitário dos materiais, conforme **ANEXO**, o valor contratual estimado do contrato é de **R\$ 1.360.714,20** (um milhão trezentos e sessenta mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos), incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.” ...

**Parágrafo Único – O ANEXO**, parte integrante deste instrumento, terá alguns valores alterados e será acrescido de novos itens, passando o mesmo a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

### Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, não colidentes com o presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2013.

2014




\_\_\_\_\_  
**Sérgio Daher**  
 Superintendente Executivo / AGIR  
 190.404.581-20




\_\_\_\_\_  
**Orlandir Paula Cardoso**  
 Sócio Administrador / SÍNTESE  
 058.190.671-34

Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
 Wagner de Oliveira Reis  
 CPF: 196.426.951-20



\_\_\_\_\_  
 Vanessa Maria de Queiroz  
 CPF: 000.096.021-78

WOR



## ANEXO

Item	Quantidade de/ mês	Descrição Material Solicitado	Marca	Reg. ANVISA	Valor Unitário	Valor Total
1	05	Placa Bloqueada de fêmur distal (Titânio)	Ortosíntese	10223710094	2.900,00	14.500,00
2	50	Parafuso de Bloqueio de Fix. (Titânio)	Ortosíntese	10223710094	210,00	10.500,00
3	05	Placa Bloqueada Diafisária de Fêmur (inox) (Placa de Auto Compressão Reta Bloq.)	Hexagon	10209780006	792,00	3.960,00
4	50	Parafuso de Bloqueio p/ Placa (inox)	Hexagon	10209780004	<b>92,00</b>	<b>4.600,00</b>
5	10	Placa Bloqueada de Úmero Proximal (inox)	Hexagon	10209780006	<b>1.190,40</b>	<b>11.904,00</b>
6	100	Parafuso de Bloqueio p/ Placa (inox)	Hexagon	10209780004	<b>92,00</b>	<b>9.200,00</b>
7	05	Componente Úmero Cimentado Tipo Eccentra I	Impol	10108770083	901,04	4.505,20
8	05	Cabeça Deslocada Eccentra	Impol	10108770083	398,33	1.991,65
9	05	Prótese Cabeça de rádio	Baumer	10345500087	1.640,00	8.200,00
10	05	Placa Bloqueada p/ Clavícula em aço Inox	Hexagon	10209780006	<b>892,00</b>	<b>4.460,00</b>
11	50	Parafusos de Bloqueio de Fix. Inox	Hexagon	10209780004	<b>92,00</b>	<b>4.600,00</b>
12	05	Placa Bloqueada Úmero Distal em aço Inox	Hexagon	10209780006	<b>1.190,40</b>	<b>5.952,00</b>
13	50	Parafusos de Bloqueio de Fix. Inox	Hexagon	10209780004	<b>92,00</b>	<b>4.600,00</b>
14	05	Placa Bloqueada para Cotovelo em aço Inox	Hexagon	10209780006	<b>892,00</b>	<b>4.460,00</b>
15	50	Parafusos de Bloqueio de Fix. Inox	Hexagon	10209780004	<b>92,00</b>	<b>4.600,00</b>
16	05	Placa Bloqueada DCP 3,5mm Pequenos Fragmentos Inox	Hexagon	10209780006	<b>440,00</b>	<b>2.200,00</b>
17	50	Parafusos de Bloqueio de Fix. Inox	Hexagon	10209780004	<b>92,00</b>	<b>4.600,00</b>
18	05	Placa Bloqueada DCP 4,5mm Grandes Fragmentos Inox	Hexagon	10209780006	<b>792,00</b>	<b>3.960,00</b>
19	50	Parafusos de Bloqueio de Fix. Inox	Hexagon	10209780004	<b>92,00</b>	<b>4.600,00</b>
<b>TOTAL MENSAL ESTIMADO</b>						<b>113.392,85</b>



WOR


 SUS  
 Sistema Único de Saúde

 SECRETARIA  
 DE ESTADO DA SAÚDE  
 Governo de Goiás

 Centro de Reabilitação e  
 Readaptação Dr. Henrique Santillo

 Av. Vereador José Monteiro, 3635  
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
 www.crer.org.br  
 crer@crer.org.br